

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 122/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E A EMPRESA ANDRE SILVA BARBERINO ME, QUE TEM POR OBJETO FORNECIMENTO DE PEIXES DESTINADOS A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0013-60**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **LUÍZ CLÁUDIO MIRANDA PIRES**, inscrito no CPF/MF sob nº **395.381.415-04**.

CONTRATADA: ANDRE SILVA BARBERINO ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.806.592/0001-00, estabelecida à Rua Dois de Julho, 62, Centro, na cidade de Ruy Barbosa BA, neste ato representada por ANDRE SILVA BARBERINO, SOCIO ADMINISTRADOR, inscrito(a) no CPF sob nº 495.212.685-49.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º **122/2017**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 10 % (dez por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 07/04/2017, nos termos previstos na Legislação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor do contrato, após acrescido, é R\$ 121.000,00 (cento e vinte um mil reais).

1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 10% (dez por cento);

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

1.2 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 12/04/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), correrá à pela seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

ATIVIDADE: 2031 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARATER SOCIAL E ASSISTENCIA A CARENTE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, 3.3.9.0.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE DE RECURSO: 0.1.00.000

2. A despesa para o exercício subsequente, caso necessário, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer da contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º e artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

RUY BARBOSA - Bahia, 12 de abril de 2017.

LUIZ CLAUDIO MIRANDA PIRES

Prefeito Municipal

ANDRE SILVA BARBERINO ME

CNPJ: 24.806.592/0001-00

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043